

PORTARIA Nº 008/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA a Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, que determina que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de assistência técnica e suporte remoto e *in loco (on demand)* e as manutenções preventivas e corretivas dos *Data Center* desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.990.948/0001-43**, para contratação de empresa para prestação de serviços de suporte de *hardware* e *software*, com assistência técnica, suporte remoto e *in loco (on demand)*, para os equipamentos, compreendendo a manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para os equipamentos pertencentes ao ambiente físico e lógico do *Data Center* da Prefeitura Municipal de Gurupi que está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, alocados no ambiente do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.40, Ficha nº. 20217066:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	08.990.948/0001-43	R\$ 35.004,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021